

# CONCURSO

curadoria  
xii bienal internacional  
de arquitetura são paulo

o iabsp selecionará uma proposta de curadoria para a xii bienal internacional de arquitetura de são paulo, a ser realizada de setembro a dezembro de 2019.

Pela primeira vez na história das Bienais de Arquitetura de São Paulo, o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IABsp) abre um concurso oficial para curadoria. O concurso, lançado no dia 14 de maio de 2018, selecionará uma proposta curatorial para XII Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo (XII BIA), que acontecerá na cidade de São Paulo **de Setembro a Dezembro de 2019**. A proposta deverá formular conceitos e os temas que elaboram a Bienal. Na inscrição deverá constar a documentação completa solicitada abaixo em **português e inglês**, podendo ser feita por indivíduos ou coletivos de qualquer nacionalidade ou país de residência, contanto que o(s) responsável(is) legal(is) da equipe proponente seja cidadão brasileiro, formalmente estabelecido no Brasil.

**Data limite para inscrição: 10 de Julho de 2018.**

## o iabsp e a bienal internacional de arquitetura de são paulo

O IABsp é uma entidade sem fins lucrativos que tem em sua essência a finalidade de ser uma plataforma de discussões e debates dos mais diversos temas ligados à difusão da cultura arquitetônica e urbanística, servindo como importante referência para diversos públicos e profissionais. Em 2018 o IABsp completa 75 anos de construção histórica do engajamento político de arquitetas e arquitetos nas causas sociais e culturais das cidades. Mais do que assumir uma perspectiva política, o IABsp é uma porta aberta para o exercício democrático do fazer arquitetura além da prática privada.

A Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo é o projeto mais significativo que o IABsp realiza. Desde sua primeira edição em 1973, as Bienais buscaram, rever, discutir, explorar e tornar acessível a diversos públicos questões sobre a ocupação do território e nossa sociedade. Sendo uma importante manifestação cultural, social e política, a Arquitetura brasileira encontra nas Bienais sua principal instância de debate, essencial para o desenvolvimento crítico. Tendo a disciplina como retrato dessa sociedade em termos físicos e territoriais, a Bienal deve ser então o metarretrato por meio do qual observamos e interpretamos a realidade e desafios cotidianos.

Para tal propósito o IABsp decidiu abrir, em parceria com **Arq.Futuro**, um concurso de propostas curatoriais para que, de forma democrática, seja possível compreender quais são esses debates, diálogos e críticas necessários neste momento.

## o que é esperado da equipe curatorial

A Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo é um evento realizado pelo IABsp. Sendo assim, o proponente vencedor – aqui denominado “equipe curatorial” – e a diretoria do IABsp deverão trabalhar juntas durante todo o processo de elaboração e execução da XII BIA, levando em consideração as possíveis e futuras parcerias institucionais. Para isso, membros selecionados da diretoria do IABsp serão responsáveis por participar, de forma indireta, do desenvolvimento do trabalho e por fazer comunicação entre a diretoria e a equipe curatorial.

Este concurso buscará propostas que questionem ou problematizem o *status quo* da Arquitetura e do Urbanismo. Interessa, portanto, que os argumentos para a Bienal se valham da importância do evento e contribuam com o debate sobre as cidades e o papel essencial que arquitetas e arquitetos devem prestar à sociedade. Como base de discussão, o IABsp organizará uma série de debates sobre crítica, topografia e contexto nacional, com transmissão ao vivo pela internet. Maiores informações serão divulgadas no site do IABsp.

Para essa edição, as propostas deverão considerar o orçamento **previsto** geral limitado a **R\$800.000,00**. O orçamento deverá prever o pagamento da equipe, das atividades e infraestrutura necessárias para a execução da XII BIA. Não estão, até este momento, definidos os espaços expositivos e de atividades, porém a diretoria do IABsp está comprometida em fechar as parcerias que garantirão a execução da XII BIA.

É esperado da equipe curatorial o planejamento e execução da Bienal de acordo com o orçamento e os prazos estipulados. Será também solicitada a participação da equipe em atividades de representação e relações institucionais durante a organização e execução da XII BIA.

## envio das propostas

Todas as propostas deverão ser enviadas **apenas via internet** até o dia **10 de julho de 2018 às 23:59** (horário de Brasília). Somente será aceita **uma inscrição por equipe**. O envio deverá ser feito através do formulário no endereço - [www.iabsp.org.br/bia](http://www.iabsp.org.br/bia)

As inscrições deverão incluir:

- Resumo da proposta curatorial (recomendado 200 palavras).
- Proposta curatorial completa para a XII BIA (no máximo cinco páginas A4). Este documento deverá conter a descrição de todo o conceito e tema escolhidos, a proposta da programação central e programações auxiliares, descrição da relevância e a defesa do tema. A programação central deverá compreender, **no mínimo**: i) uma exposição; ii) um ciclo de palestras; iii) um debate; iv) uma publicação digital sobre o processo e resultados finais; v) duas ações, oficinas, ou intervenções com públicos diversos
- Cronograma de fluxo de trabalho destacando os marcos do processo (no máximo um A4)
- Cronograma físico-financeiro
- Estrutura organizacional da equipe (no máximo um A4)
- Currículo dos membros da equipe
- Plano de divulgação e comunicação

Todos os elementos solicitados acima deverão ser enviados em **dois** arquivos em formato **PDF** com no **máximo 10MB: um arquivo deverá conter a versão em português e o outro, a versão em inglês**. As inscrições que não obedecerem esse formato ou que estejam ilegíveis por qualquer motivo serão desconsideradas pela comissão organizadora. A relação das propostas deferidas e indeferidas será publicada no site do IABsp. Para as propostas indeferidas, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da relação no site do IABsp, devendo ser apresentados por escrito e encaminhados por e-mail para [bienal@iabsp.org.br](mailto:bienal@iabsp.org.br). Os recursos serão analisados pela equipe jurídica do IABsp, a qual se pronunciará no prazo de até cinco dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida. No texto do recurso, não serão aceitas informações ou documentos adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original.

## termos e condições

- O concurso para curadoria está aberto para propostas individuais ou coletivas. A equipe poderá ser composta por pessoas de qualquer nacionalidade ou país de residência.
- O(s) responsável(is) legal(is) das equipes proponentes deverá ser cidadão brasileiro, formalmente estabelecido no Brasil.
- Pelo menos metade da equipe vencedora deverá estar residindo no Estado de São Paulo desde assinatura dos termos legais até a desmontagem e balanço final da XII BIA.
- Os idiomas de trabalho serão conjuntamente inglês e português
- O IABsp reserva o direito, caso julgue necessário, de não escolher nenhuma proposta.
- O acordo com a equipe vencedora será efetivado após o processo deste concurso, mediante a assinatura de todos os termos legais entre o IABsp e o(s) representante(s) legal(is) da equipe curatorial. Se por qualquer motivo não for possível efetivar o acordo, o IABsp recorrerá aos próximos da lista de propostas selecionadas pelo júri ou fará nova seleção.
- O júri fará uma pré-seleção de 4 propostas para fazer uma entrevista e então escolher a vencedora e menções honrosas.
- As entrevistas com as equipes proponentes pré-selecionadas serão feitas via internet (skype ou similar) entre os dias 30/07/18 a 03/08/18.
- Após assinatura dos termos legais, o conteúdo da proposta curatorial deverá ser adaptado, a qualquer tempo, em função da disponibilidade de recursos e espaços.
- A diretoria do IABsp será responsável pela gestão administrativa e financeira da XII BIA.
- Diante da impossibilidade de captação dos recursos financeiros necessários para realização do XII BIA, o IABsp poderá adiar a data do evento.

As equipes das **propostas finalistas** deverão apresentar até 30/07/2018 as seguintes documentações das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela proposta:

1. Para as **pessoas jurídicas** que constituem a equipe do projeto:
  - a. Cópia do instrumento de constituição (Contrato Social ou Estatuto Social) e demais atos societários pertinentes (atas de posse, etc), se cabível, de cada pessoa jurídica que constitui a equipe do projeto;
  - b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, excetuado pessoas jurídicas estrangeiras sem inscrição de CNPJ. (<http://www.receita.fazenda.gov.br/>)

[PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](#))

2. Para as **peças físicas** que constituem a equipe do projeto:
  - a. Cópia de documento de identificação (RG, CNH, RNE), ou passaporte, se estrangeiro
  - b. Comprovante de Situação Cadastral, excetuado estrangeiros sem inscrição de CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
  - c. Comprovante de endereço (Conta de água, luz, gás ou telefone).
3. Certidões das **peças físicas** e **peças jurídicas**, exceto estrangeiras:
  - a. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União das pessoas físicas e jurídicas (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>)
  - b. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa do Estado onde for residente para pessoa física e da sede da empresa para pessoa jurídica
  - c. Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários do Município onde for residente para pessoa física e da sede da empresa para pessoa jurídica
  - d. Certidão Negativa dos 5 Tribunais Regionais Federais das pessoas físicas e jurídicas (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>)
  - e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas das pessoas físicas e jurídicas (<http://www.tst.jus.br/certidao>)
  - f. Certidão Estadual de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado onde for residente para pessoa física e da sede da empresa para pessoa jurídica **(ATENÇÃO: normalmente esta certidão pode levar até 5 dias úteis para ser disponibilizada em meio eletrônico).**

## critérios de seleção

- Relevância e consistência crítica do tema e do conceito proposto;
- Potencial de comunicação e disseminação da Arquitetura e do Urbanismo;
- Possibilidades colaborativas e interdisciplinares;
- Atendimento aos requisitos deste edital.

## júri

O júri será composto por profissionais de nacionalidade brasileira e internacional e será anunciado no dia 30/06/18 pelo site do IABsp - [www.iabsp.org.br/bia](http://www.iabsp.org.br/bia)

### informações gerais

- Nenhuma taxa será paga para a inscrição
- A confirmação de recebimento das propostas será enviado por e-mail.
- Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital deverão ser enviadas via formulário (veja no link [www.iabsp.org.br/bia](http://www.iabsp.org.br/bia)) até o dia 06/07/18. As respostas serão publicados no site do IABsp.
- Os casos de omissão deste edital serão decididos pela diretoria do IABsp em reunião ordinária.

### cronograma\*

- Lançamento do concurso - 14/05/18
- Debates - entre os dias 24/05/18 e 30/06/18  
(a programação será divulgada no site do IABsp)
- Divulgação do Júri - 30/06/18
- Envio de dúvidas e solicitação de esclarecimentos - até 06/07/18
- Recebimento das propostas - até 10/07/18  
(até às 23:59 - horário de Brasília)
- Divulgação da lista de propostas deferidas e indeferidas - 15/07/18
- Data limite para envio de recursos - 20/07/18
- Divulgação das propostas finalistas - 27/07/18
- Entrega dos documentos dos responsáveis pelas propostas finalistas - 30/07/2018
- Entrevistas com as 4 finalistas - 30/07/18 a 03/08/18
- Divulgação da escolha do Júri - 08/08/18
- Data limite para envio de recursos - 15/08/18
- Resultado final - 17/08/18
- Início da XII BIA - 09/19
- Encerramento da XII BIA - 12/19

\*O cronograma poderá sofrer alterações.  
caso isso ocorra, será divulgado um novo cronograma no site do iabsp

### contato

[bienal@iabsp.org.br](mailto:bienal@iabsp.org.br)  
[www.iabsp.org.br/bia](http://www.iabsp.org.br/bia)